

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADS

CNPJ 13.717.517/0001-48

PORTARIA N°. 001/2019, 14 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS PELOS FISCAIS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, Sr. Roque Galeão Rezende Fraga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 126, inciso VI, da Lei Municipal n. 985/2012, que instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente, as seguintes atividades a serem exercidas pelos servidores municipais ocupantes do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotados nesta Secretaria:

I – Realização de vistorias e auditorias ambientais;

II – Análise técnica de processos de Licenciamento Ambiental incluindo-se nessa atribuição: a análise dos respectivos estudos apresentados, a elaboração de pareceres técnicos, a estipulação de condicionantes e compensações ambientais e a elaboração de minutas de Termos de Compromisso, dentre outras necessárias ao exercício da análise ambiental.

Parágrafo único. As atividades descritas nos incisos acima poderão ser revisadas pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, caso

Rua: Antônio Balbino s/n - Centro, Morro do Chapéu - Ba. CEP 44.850-000
meioambiente@morrodochapeu.ba.gov.br - fone (74) 3653-1318

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADS

CNPJ 13.717.517/0001-48

ultrapassem os limites funcionais previstos nessa Portaria, ou deixem de observar e atender a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Morro do Chapéu, Bahia, 14 de outubro de 2019.

ROQUE GALEÃO REZENDE FRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua: Antônio Balbino s/n - Centro, Morro do Chapéu - Ba. CEP 44.850-000
meioambiente@morrodochapeu.ba.gov.br - fone (74) 3653-1318

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba